



## ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS.

Aos 06 (seis) de Maio de 2022, as 11:00 (onze horas) na sala de comissão de licitação, reuniu-se em seção Pública, Sra. Sr. Michelle Roque Guedes Presidindo a Reunião, e a Sr. Pedro Euzébio Borges Lima Silva e o Sr. Ciro Vieira de Brito, membros da Comissão de Licitação, e sem nenhum representante das empresas presente, para abertura das propostas de preços da **TOMADA DE PREÇOS Nº 22.10/2021-TP**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE ANFITEATRO NO MUNICÍPIO DE ICÓ/CE, CONFORME PLANILHAS, PROJETOS E CRONOGRAMAS EM ANEXO**. A presidente da comissão procedeu à abertura dos envelopes nº **02 Proposta de Preços**, verificando se as propostas atendem as exigências edilícias conforme reza o art. 48, inciso I da lei de licitações, que foram analisadas pela comissão. Após a verificação chegamos ao seguinte, **PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS: NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA**, Motivo - foi desclassificada por não atender os requisitos do item 5.7 do edital, deixando de apresentar a planilha de Preços Unitários, na elaboração da Composição de Preços Unitários; **MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, Motivo - foi desclassificada por apresentar valor do orçamento acima do estimado conforme edital; **G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP**, Motivo - foi desclassificada por não atender os requisitos do item 5.2.7 do edital, deixando de apresentar composição do BDI; 5.2.8 deixando de apresentar encargos sociais da propostas; **ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS EIRELI**; Motivo - foi desclassificada por não atender os requisitos do item 5.7 do edital, deixando de apresentar a planilha de Preços Unitários, na elaboração da Composição de Preços Unitários; **MOMENTUM CONSTRUTORA LIMITADA**, Motivo - foi desclassificada por deixar de apresentar assinatura do engenheiro na propostas de preço; **ARAUJO CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI**, Motivo - foi desclassificada por não atender os requisitos do item 5.7 do edital, deixando de apresentar a planilha de Preços Unitários, na elaboração da Composição de Preços Unitários. **PROPOSTAS CLASSIFICADAS:** 01 – N3 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES, CNPJ: 37.408.191/0001-35; 02 - VENUS SERVICOS E ENTRETENIMENTOS LTDA, CNPJ: 32.744.002/0001-81; 03 – AR EMPREENDIMENTOS, SERVICOS E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ: 22.853.186/0001-64; 04 - ELETROPORT SERVICOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 06.043.276/0001-33; 05 - H B SERVICOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI , CNPJ: 21.106.785/0001-51; CNPJ: 10.572.609/0001-99; 06 – FF EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ: 23.103.016/0001-25; 07 – MJM CONSTRUÇÕES E IMOBILIARIA LTDA, CNPJ: 08.799.640/0001-15; 08 – LIDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, CNPJ: 04.957.984/0001-54; 09 – FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – ME; 10 - A.I.L CONSTRUTORA LTDA ME, CNPJ: 15.621.138/0001-85; 11 – EVOLUÇÃO CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ: 37.215.117/0001-00; 12 – INOVA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ: 19.420.645/0001-64; 13 – BARBOSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 41.332.445/0001-56; 14 – META EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI ME, CNPJ: 07.471.421/0001-40; 15 – MELIUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ: 44.460.479/0001-15; 16 – ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 63.551.378/0001-01; 17 – IMPAR SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 37.730.854/0001-33; 18 – TEOTONIO CONSTRUÇÕES COMERCIO INDUSTRIA E SERVIÇOS, CNPJ: 10.453.927/0001-30; 19 – CONSTRUTORA ASTRON LTDA, CNPJ: 07.422.145/0001-20; 20 – JOSE URIAS FILHO – JUF, CNPJ: 05.736.096/0001-74, por atenderem as exigências exigidas do edital. Após análise das Propostas de Preços das empresas classificadas chegamos ao seguinte resultado: sagrou-se vencedora a empresa **MELIUS CONSTRUÇÕES E**

*[Handwritten signature]*

**SERVIÇOS LTDA ME**, no valor total de R\$ 731.634,00 (setecentos e trinta e um mil, seiscentos e trinta e quatro reais), conforme mapa comparativo em anexo. O resultado será divulgado nos mesmos meios onde circularam as publicações do processo, e que a partir da data de publicação ficará aberto prazo recursal conforme disposto no art. 109, inc. I alínea "b", da Lei nº8.666/93 e suas demais alterações. Nada mais havendo a ser tratado o presidente deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão. Icó/CE, 06 de Abril de 2022 as 13:45 horas.

| ORDEM      | COMISSÃO                        | ASSINATURA                             |
|------------|---------------------------------|--|
| Presidente | Michelle Roque Guedes           | <i>Michelle Roque Guedes</i>           |
| Membro     | Ciro Vieira de Brito            | <i>Ciro Vieira de Brito</i>            |
| Membro     | Pedro Euzébio Borges Lima Silva | <i>Pedro Euzébio Borges Lima Silva</i> |